



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara Municipal de Caraguatatuba  
Protocolado em 13/07/99  
às 15:39:43

**LEI N.º 772, DE 07 DE JULHO DE 1999**

“Denomina “**JOÃO EVARISTO DE SOUZA**”, a atual Rua “B”, localizada no Bairro Morro do Algodão.”

**Autor:** Ver. Juarez Pereira Pardim

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :

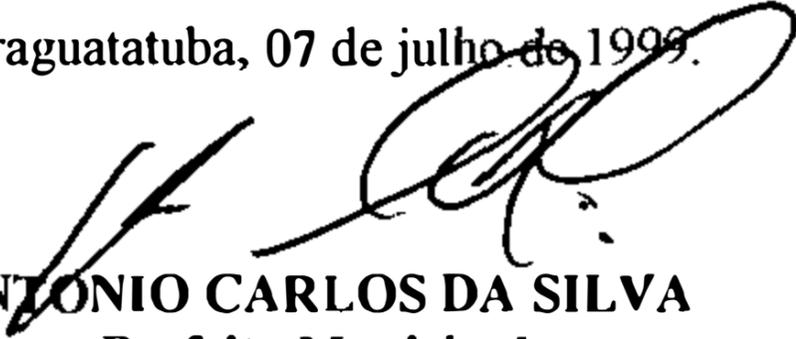
**Art. 1º.** – A atual Rua “B”, localizada no Bairro Morro do Algodão, com início na Rua são Miguel e término da Rua “A”, passa a denominar-se “**JOÃO EVARISTO DE SOUZA**”.

**Art. 2º.** – Fica fazendo parte integrante desta Lei a justificativa anexa.

**Art. 3º.** - O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação às Concessionárias de Serviços Públicos, Associações dos Oficiais de Justiça e Taxistas e Cartórios do Município.

**Art. 4º.** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

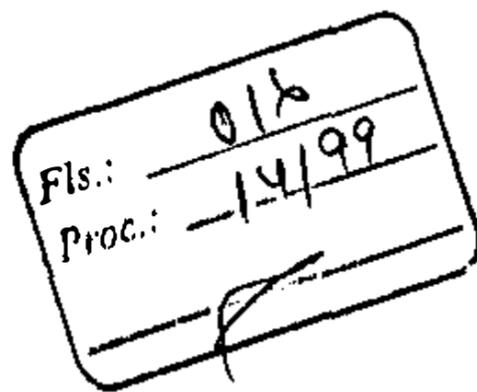
Caraguatatuba, 07 de julho de 1999.

  
**ANTONIO CARLOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO



**JUSTIFICATIVA DA LEI N.º 772/99:**

*“João Evaristo de Souza. Natural de Palmares – PE, veio para Caraguatatuba ainda jovem, tendo como primeiro emprego a antiga Fazenda dos Ingleses. Lá trabalhou durante muitos anos, tendo, tempos mais tarde, assumido o cargo de encarregado de pessoal devido à sua responsabilidade e capacidade de trabalho.*

*Assim como muitos dos antigos que aqui residiam na Catástrofe de 67, o Sr. João foi um dos grandes ajudantes, tanto no salvamento de pessoas, como na construção de uma nova Caraguá. Só estes dois fatos já o credenciam a ter o seu nome perpetuado em nossa cidade, principalmente pelo fato deste cidadão ser um dos primeiros moradores do Bairro Morro do Algodão, local que por sinal pretendemos denominar.*

*Querido e respeitado por todos que viviam ao seu redor, veio a falecer no dia 29 de julho de 1995, nesta cidade, aos 86 anos de vida, deixando em nossa convivência duas filhas a seguir: Sra. Terezinha Evaristo de Souza e Luzia Madalena Gonçalves dos Santos.*

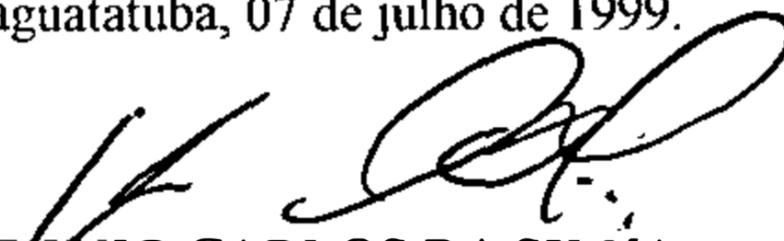
*Diante do exposto, solicitamos aos Nobres Pares o aprova da presente propositura, fazendo justiça para com aquele que muito colaborou para o progresso de nosso Município.*

*Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 25 de janeiro de 1999.*

**JUAREZ PEREIRA PARDIM**

*Vereador*

Caraguatatuba, 07 de julho de 1999.

  
**ANTONIO CARLOS DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

